

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 025/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 27 de abril de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/201.474/15	Apreciação de designações de Delegados de Polícia em funções de assessor e coordenador com fulcro do art. 241 da LC 114/05	DGPC/MS	Dr. Pedro Espíndola de Camargo	fls. 29/35

DECISÃO: por unanimidade, contra o relatório e voto do relator, DEFERIDO o arquivamento do presente processo em razão da perda de objeto, com os argumentos e manifestações do Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Dra. Maria Rita do Nascimento e Dr. Antônio Carlos Videira nos presentes autos de processo.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 27 de abril de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS